

Para o exercício de 2016, a Lei 13.255/2016 estimou receitas e fixou despesas em cerca de R\$ 2,95 trilhões, tendo previsto um déficit do orçamento corrente de R\$ 185,48 bilhões, compensado por superávit no orçamento de capital.

Receita Pública

Foram arrecadados, em 2016, R\$ 2,84 bilhões, 3,9% a menos do que o previsto, o que representou R\$ 116 bilhões a menos em recursos para cobrir os gastos do governo.

A arrecadação das receitas correntes ficou 7% abaixo do inicialmente previsto. Nessa categoria, observa-se que as receitas de contribuições, responsáveis por 26,4% do total arrecadado, e as receitas tributárias, responsáveis por 17,23% desse total, foram 6,1% e 8,3%, respectivamente, menores do que o previsto, o que corresponde a R\$ 90,3 bilhões.

As receitas de capital, ressalvadas as operações de crédito para refinanciamento, alcançaram arrecadação 21,4% acima do previsto. Se consideradas em sua totalidade, no entanto, as receitas de capital foram apenas 0,8% acima do previsto para o ano.

No que se refere à receita de capital “amortizações de empréstimos”, o valor arrecadado foi 186,5% superior à previsão inicial, o que se explica pela devolução de empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES ocorrida em dezembro de 2016 no volume de R\$ 100 bilhões, valor não previsto quando da elaboração da lei orçamentária.

Despesa Pública

Nos últimos anos, o maior desafio no campo das contas públicas tem sido a recuperação da sustentabilidade fiscal, fortemente impactada não só por problemas estruturais, que vêm sendo enfrentados com medidas estruturantes como o Novo Regime Fiscal e pela reforma da previdência, mas também pela expressiva queda da arrecadação federal. Com isso, o espaço fiscal para a despesa pública, especialmente a de natureza não obrigatória, ficou comprometido.

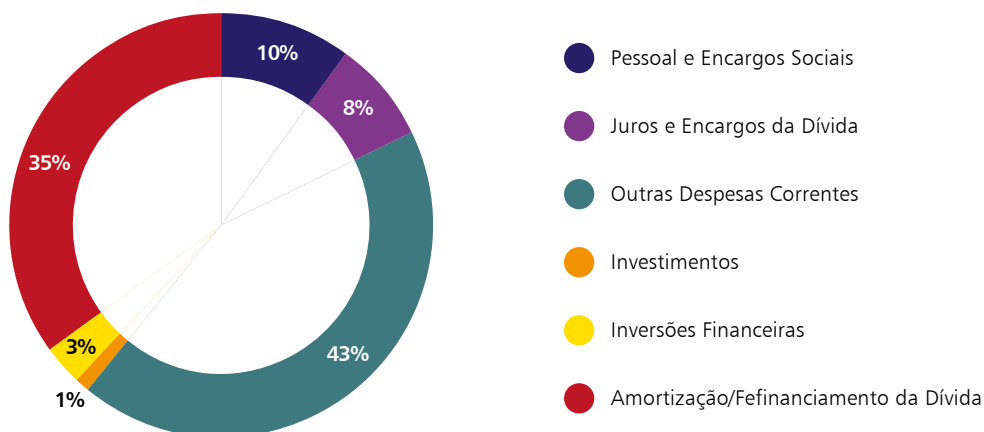
No exercício de 2016, a dotação inicial da despesa foi de R\$ 2.953,55 bilhões, chegando, ao final do exercício, à dotação atualizada pelos créditos adicionais de R\$ 3.003,41 bilhões. Do total dessa despesa foram empenhados R\$ 2.661,47 bilhões (89% da dotação atualizada).

Do total empenhado, em 97% houve o efetivo desembolso de recursos financeiros (valores pagos). As demais despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados.

Em comparação a 2015, o valor real empenhado em 2016 aumentou 1%. Na verdade, entre 2006 e 2016, observou-se um aumento sistemático do percentual de despesas empenhadas em relação à dotação. Em 2006, o total de empenhos representou 68% da dotação fixada para aquele ano, enquanto que em 2016 os empenhos representaram 89% da dotação fixada.

Analisando-se as despesas por função, destaca-se que cerca de 78% do orçamento empenhado em 2016 referiu-se à execução de despesas relativas ao serviço da dívida pública, às transferências constitucionais e aos benefícios previdenciários.

Percentual Empenhado por Grupo de Natureza da Despesa – 2016



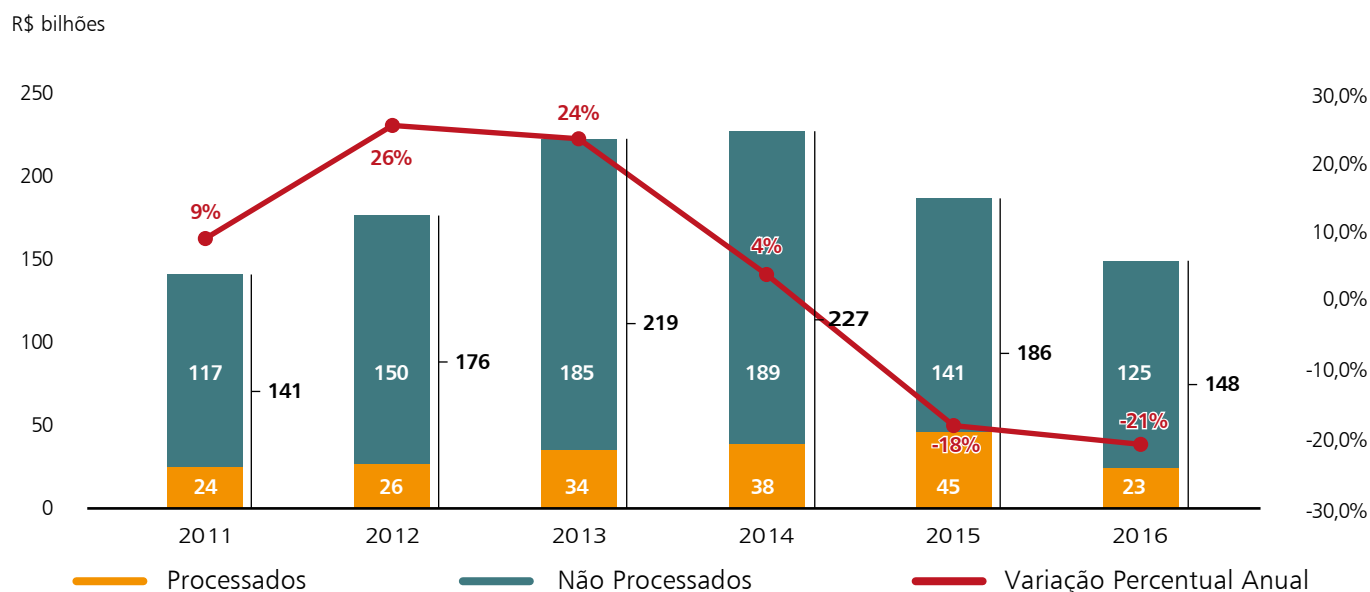
Fonte: Tesouro Gerencial

O grupo “outras despesas correntes” abrange principalmente as despesas relativas ao pagamento de aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a distribuição constitucional ou legal de receitas a outras unidades da federação. Em 2016, esse grupo concentrou a maior parcela do gasto do governo (43%).

Chama atenção o grupo de despesa investimento, que abrange as despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização dessas obras, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, o qual representou apenas 1% da execução do governo em 2016. Ressalte-se que o gasto no grupo investimentos chegou, no máximo, a 4%, nos exercícios de 2010 e 2012, tendo sido 2% da execução em 2015.

A partir de 2013, o percentual de crescimento do estoque de restos a pagar tem diminuído, chegando, em 2016, a uma diminuição de 21% em relação ao exercício anterior. Essa diminuição do estoque de restos a pagar deve-se, segundo a STN, aos esforços de controle fiscal ocorridos no exercício, o que tornou possível diminuir o volume de novas inscrições, bem como cancelar ou pagar aquelas despesas que já se encontravam inscritas.

Evolução dos Restos a Pagar – 2011 a 2016



Fonte: Siafi.